



Louveira SP.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 de 17 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação de recurso estadual oriundo da Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS nº 55/2025 que autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira, de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento, desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2025, disposto na Ata nº 15/2025,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme Deliberação CONSEAS nº 27/2025 e Resolução SEDS nº 55/2025.

Art. 2º Registrar que o recurso será destinado da seguinte forma: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para ações de custeio e R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para aquisição de material permanente.

Art. 3º Autorizar a reprogramação do saldo, se houver, para o exercício de 2026, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de dezembro de 2025.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS